

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 24/2015]

PORTARIA GP/DG N. 58, DE 09 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre a criação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do Grupo Estratégico.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que foi criada a Comissão de Planejamento Estratégico, à qual incumbe apresentar ao Tribunal Pleno, no início de cada Administração, o planejamento para os exercícios seguintes e os projetos para o biênio respectivo (RA 109/2007 e RA 006/2008);

CONSIDERANDO que em 08 de maio do corrente, o Tribunal Pleno aprovou o plano plurianual referente às Políticas e às Diretrizes estratégicas deste Regional, bem como o planejamento para o biênio 2008/2009, conforme projeto apresentado pela Comissão de Planejamento Estratégico (RA 039/2008); e

CONSIDERANDO, ainda, que a implementação do Planejamento Estratégico deve ser precedida e secundada por um eficaz processo de disseminação dos projetos, a fim de assegurar o entendimento e o comprometimento dos servidores e magistrados na execução da opção estratégica da Administração,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região o Grupo Estratégico, com atuação na Área Administrativa deste Regional, para auxiliar na operacionalização e divulgação das metas e ações já propostas.
 - Art. 2º Caberá ao Grupo Estratégico:
 - I a divulgação dos projetos;
 - II a sensibilização dos magistrados/gestores/servidores;
 - III a discussão dos Projetos;
 - IV a priorização dos Projetos;
 - V a capacitação em formulação e acompanhamento de Projetos.
 - Art. 3º O Grupo Estratégico será formado pelos seguintes servidores:
 - I Luís Paulo Garcia Faleiro Diretor-Geral;
 - II Guilherme Augusto de Araújo Secretário-Geral da Presidência;
 - III Eliel Negromonte Filho Diretor Judiciário;
- IV Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho Diretor de Coordenação
 Administrativa;
 - V Sylvio Túlio Peixoto Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- VI Roberto Rodrigues da Costa Diretor de Coordenação de Informática; (Redação original dada pela Portaria TRT3/GP/DG 38/2010:)
 - VII Herce Martins Pontes Diretor de Coordenação Financeira;
 - VIII Lucas Fernandes Viana Assessor de Apoio à Primeira Instância;
 - IX Rita de Cássia Velloso Rocha Assessora de Comunicação Social;

- X Ronaldo da Silva Assessor da Escola Judicial;
- XI Eloah Carone Costa Felizardo Knupp Assessora da Diretoria-Geral;
- XII Fernanda Melo Costa Paschoalin Assistente da Diretoria-Geral.
- XIII Diretor de Arquivo Geral; (Redação dada pela Portaria TRT3/DG/GP

38/2010)

XIV - Diretor de Engenharia; (Redação dada pela Portaria TRT3/DG/GP

38/2010)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

(DJMG 16/07/2008)